



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0076688-95.2023.8.19.0000

DESPACHO

Cumprida a determinação do Eminentíssimo Ministro João Otávio de Noronha (index 289 - fls. 387/388), referente à baixa dos autos ao juízo de origem para homologação do acordo celebrado entre as partes (index 404), devolvam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça para que sejam adotadas as providências que entender cabíveis.

(AV)

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA

